

A missão da Câmara de Recurso

O procedimento de recurso permite às partes interessadas a possibilidade de requerer uma revisão independente de determinadas decisões da ECHA, tomadas ao abrigo do Regulamento REACH e do Regulamento sobre produtos biocidas (RPB).

Todos os recursos são examinados pela Câmara de Recurso caso a caso.

A Câmara de Recurso tem por missão examinar todos os recursos da forma mais eficaz e eficiente possível, garantindo, nomeadamente, que:

- os direitos de todas as partes envolvidas num recurso são integralmente respeitadas;
- as normas exemplares em matéria de integridade, imparcialidade e independência são aplicadas no processo de decisão da Câmara de Recurso; e
- os recursos são integralmente examinados do ponto de vista jurídico e científico.

A Secretaria da Câmara de Recurso

A Câmara de Recurso é assistida por uma Secretaria. Em particular, a Secretaria é responsável por todas as comunicações entre a Câmara de Recurso e as partes envolvidas em procedimentos de recurso.



Contactos

TODAS AS COMUNICAÇÕES DESTINADAS À CÂMARA DE RECURSO DEVEM SER DIRIGIDAS À SECRETARIA DA CÂMARA DE RECURSO.

echa.europa.eu

**EUROPEAN CHEMICALS AGENCY
REGISTRY OF THE BOARD OF APPEAL
ANNANKATU 18, P. O. BOX 400,
FI - 00121 HELSINKI, FINLAND
PHONE +358-9-686180
TELEFAX +358-9-68618930
E-MAIL: appeal@echa.europa.eu**

A Câmara de Recurso da Agência Europeia dos Produtos Químicos

Uma revisão independente das decisões da ECHA



Quem somos

A Câmara de Recurso foi criada pelo Regulamento REACH para decidir em matéria de recursos interpostos contra decisões da Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA).

Embora sendo um órgão da Agência, a Câmara de Recurso toma as suas decisões de forma independente.

Cada caso é decidido por um Presidente, um membro qualificado do ponto de vista técnico e um membro qualificado do ponto de vista jurídico.



Quais as decisões que podem ser objeto de um recurso?

Os tipos de decisões da ECHA tomadas ao abrigo do Regulamento REACH passíveis de recurso à Câmara de Recurso são:

- Isenções da obrigação geral de registo para investigação e desenvolvimento orientados para produtos e processos (PPORD);
- Indeferimentos de registos;
- Partilha de dados;
- Análise de propostas de ensaio;
- Controlo da integridade dos dossiês de registo;
- Avaliação de substâncias.

A Câmara de Recurso tem igualmente competências para decidir de recursos interpostos contra determinadas decisões da ECHA tomadas ao abrigo do Regulamento relativo aos Produtos Biocidas:

- Pedidos de aprovação de uma substância ativa;
- Pedidos de autorização da União relativa a um produto biocida;
- Avaliação da equivalência técnica de substâncias ativas;
- Partilha de dados.

Relativamente aos tipos de decisões da ECHA acima enumerados, deverão ser interpostos recursos à Câmara de Recurso antes do recurso para o Tribunal Geral da União Europeia.

Existem outros tipos de decisões da ECHA que não constam da lista acima referida das quais é possível recorrer diretamente para o Tribunal Geral.

Quem pode interpor recurso?

Qualquer pessoa singular ou coletiva pode interpor recurso de uma decisão de que seja destinatária. Qualquer pessoa singular ou coletiva pode ainda interpor recurso de uma decisão que, embora dirigida a outra pessoa, lhe diga direta e individualmente respeito.

Quando é possível interpor recurso?

Regra geral, a Secretaria da Câmara de Recurso deverá receber o recurso no prazo de três meses a contar da data da decisão contestada.

Quais são os custos?

As taxas variam entre 1 794 EUR e 7 175 EUR em função do tipo de decisão objeto de recurso e da dimensão da empresa.

O não pagamento da taxa de recurso antes da expiração do prazo para a interposição de recurso implica que os recursos sejam considerados como não tendo sido recebidos.

Informações adicionais

Mais informações sobre o procedimento de recurso (incluindo instruções práticas, notificações de recurso e decisões finais) podem ser encontradas no sítio web da ECHA em:

echa.europa.eu